



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

**RESOLUÇÃO Nº 54/2014**

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Julho de 2014.

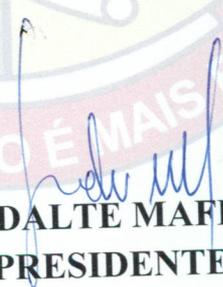
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 37/2014 que modifica a carga horária dos cargos de educador infantil, segundo professor, professor de 1ª a 4ª série e professor de 5ª a 8ª série.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2014.

Lei Nº 981

  
**GIDALTE MAFRA**  
**PRESIDENTE**

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	
Protocolo	
<b>RECEBIDO</b>	
Em:	09/07/14
Ass.:	Jusio

(Resol5414)